

PROJETO DE LEI n.º 127/2022

“Denomina logradouro público como Rua Aido Pedro de Faccio”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Rua Aido Pedro de Faccio”, a via localizada no Bairro dos Nogueiras, com aproximadamente 100 metros de extensão, com início: -22.63345857843294, -46.53780036134231 e fim: -22.632809959124895, -46.538484324561054, que tem acesso nos primeiros 70 metros da Estrada Antônio Augusto Faccio, lado direito, conforme mapa Anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de dezembro de 2022

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar logradouro público como Rua Aido Pedro de Faccio. Conforme informação prestada pelo Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal não há qualquer óbice à esta iniciativa do ponto de vista cadastral para referida denominação e que não há nenhum logradouro público em nosso município assim denominado.

HISTÓRICO

Aido Pedro de Faccio nasceu em 26 de março de 1965 em Monte Sião, Estado de Minas Gerais. Filho de Antônio Augusto de Faccio e Terezinha de Oliveira Faccio.

Aido durante toda a sua vida residiu no Bairro dos Nogueiras. Foi caminhoneiro.

Teve três filhos: Dane Anderson de Faccio, Jonatas de Faccio e Letícia de Faccio.

Aido veio a falecer em 19 de junho de 2020 em Bragança Paulista, vítima de Covid.

ANEXO

